



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Secretaria de Auditoria

 **TRT-5ª REGIÃO**  
Bahia

 **ANDREA  
METTI  
FERREIRA  
FERNANDES  
DE BARRIOS**  
22/05/2023 09:38

 **MAURICIO  
BORBA**  
22/05/2023 09:49

 **FERNANDA  
SANTANGELC  
DE ARAUJO  
ANDRADE**  
22/05/2023 11:00

# RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

**PROAD 11181/2021**  
**Acessibilidade digital**

Maio/2023



## SECRETARIA DE AUDITORIA

### Secretário de Auditoria

Maurício Borba

### Núcleo de Auditoria de Gestão de Pessoas

Sidnei de Sant'Anna Rocha  
Ana Paula Fonseca Bina de Araújo  
Andréa Leite Ramalho de Figueiredo  
Lorena Sá Nascimento

### Núcleo de Auditoria Financeira

Antônio César Viana Domiense  
Helson Suzart Nunes

### Núcleo de Auditoria de Contratações e Tecnologia da Informação

Fernanda Santangelo de Araújo Lima Santos  
Andréa Mutti F. Fernandes de Barros

#### Missão

Avaliar e assessorar, com base em riscos, a aplicação eficiente e eficaz dos recursos públicos em benefício da sociedade, no âmbito do TRT5.

#### Visão

Ser reconhecida como auditoria independente, objetiva e parceira, que garante a regularidade, eficiência e eficácia da gestão e impulsiona o aprimoramento da governança, gestão de riscos e controles internos do TRT5.

#### Valores

- Integridade
- Conformidade com a legislação
- Atuação independente e objetiva
- Confidencialidade
- Respeito e idoneidade
- Comunicação eficiente
- Integração e cooperação
- Flexibilidade e inovação
- Melhoria contínua



## RESUMO

### **Qual foi o trabalho realizado?**

A Secretaria de Auditoria (SAU) avaliou a conformidade da acessibilidade digital no TRT5 com as normas vigentes, em especial a Resolução CNJ 401/2020 e o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMag).

A SAU monitorou o cumprimento das recomendações e aferiu a implementação dos benefícios esperados, a seguir destacados: a) melhoria dos controles internos aplicados à publicação de conteúdos digitais; b) otimização da acessibilidade das páginas do portal do Tribunal, da intranet, das mídias sociais e dos vídeos e cursos ofertados pelo órgão; e c) melhoria da universalização do acesso à justiça, auxiliando as pessoas com deficiência a obter informações com autonomia.

O trabalho consta do Proad 11181/2021 e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (Setic) e a Secretaria de Comunicação (Secom) foram as unidades auditadas. A Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRT5 contribuiu significativamente para a realização dos testes de auditoria.

### **Quais foram as conclusões?**

Constatou-se que a Administração atendeu parcialmente às recomendações e obteve progressos consideráveis no tema. No entanto, é necessário implementar ações para reduzir as barreiras de acessibilidade na *web* e garantir a inclusão plena e satisfatória de todas as pessoas com necessidades especiais que navegam pelos ambientes virtuais deste Tribunal.

### **Qual a proposta de encaminhamento?**

Propôs-se dar ciência do relatório de monitoramento à Presidência, à Diretoria-Geral, à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, à Secretaria de Comunicação, à Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRT5, ao Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, à Escola Judicial, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, ao TRT5 Saúde, à Biblioteca e ao Grupo de Trabalho instituído com o fim específico de dar cumprimento às ações necessárias à melhoria da acessibilidade digital no TRT5.

### **Quais os próximos passos?**

Considerando a relevância do tema e as oportunidades de melhoria no processo de trabalho, a SAU incluirá no Plano Anual de Auditoria de 2024 um novo monitoramento a ser realizado no prazo de um ano. Esse acompanhamento será fundamental para avaliar o progresso alcançado e identificar possíveis áreas de aprimoramento na gestão, visando garantir a eficiência e eficácia dos processos do Tribunal.



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. ANÁLISE	5
2.1. Deficiência nos controles internos relacionados à publicação de conteúdo web	6
2.2 Falta de acessibilidade quanto ao uso do captcha.	9
2.3 Falta de acessibilidade quanto aos vídeos disponibilizados na web.	10
2.4 Falta de acessibilidade quanto ao uso dos hiperlinks na web	14
2.5 Falta de acessibilidade para pessoas com deficiência quanto à descrição das imagens disponibilizadas na internet.	18
2.6. Falta de acessibilidade para pessoas com deficiência quanto à disponibilização de arquivos para download	19
2.7. Falta de acessibilidade quanto à publicação de textos.	21
2.8. Deficiência na composição da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRT5.	26
2.9. Considerações finais	27
3. CONCLUSÃO	27
4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	28



## RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

### Proad 11181/2021

#### 1. INTRODUÇÃO

A SAU avaliou, em auditoria realizada em 2021, a conformidade da acessibilidade digital no TRT5 com as normas em vigor, especialmente a Resolução CNJ 401/2020 e o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMag)<sup>1</sup>.

Neste momento, a SAU acompanhou o cumprimento das recomendações e avaliou a implementação dos benefícios esperados, tais como: a melhoria dos controles internos aplicados à publicação de conteúdos digitais; a otimização da acessibilidade das páginas do portal do Tribunal, da intranet, das mídias sociais e dos vídeos e cursos oferecidos pelo órgão e a melhoria da universalização do acesso à justiça, auxiliando as pessoas com deficiência a obter informações com autonomia.

A fase de execução do monitoramento iniciou com o envio da Requisição de Documentos e Informações (RDI) SAU 1/2023<sup>2</sup>, em 25/1/2023, para a Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência, representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT5 e integrante do Grupo de Trabalho instituído. A resposta foi recebida tempestivamente e forneceu dados para a análise que consta neste relatório.

#### 2. ANÁLISE

Os achados de auditoria representam o resultado da comparação entre a situação encontrada e os critérios de auditoria, que são utilizados como parâmetros para fundamentar as avaliações.

Neste trabalho, foram observados como critérios preceitos normativos, padrões internacionalmente aceitos e estudos técnicos que regulamentam a matéria, tais como: a Resolução CNJ 401/2020, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão; a Lei 10098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas

---

<sup>1</sup> <https://emag.governoeletronico.gov.br/>

<sup>2</sup> Doc. 68



portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências; o Decreto 5296/2004, que regulamenta as Leis 10.048/2000 e 10.098/2000; o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMag), que consiste em um conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação e as normas técnicas da ABNT sobre o tema.

O monitoramento das recomendações serão analisadas a seguir, separadamente, com as respectivas evidências e conclusões, na ordem apresentada no relatório de auditoria constante do Proad 11181/2021.

## 2.1. Deficiência nos controles internos relacionados à publicação de conteúdo web

### a) Solucionar os erros críticos elencados no ASES

#### Análise

A equipe de auditoria utilizou o ASES (Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios)<sup>3</sup>, desenvolvido pelo Ministério do Planejamento, para avaliar o nível de acessibilidade das páginas da internet mais acessadas do TRT5 - a mesma amostra presente no doc. 19 do Proad 11181/2021. Essa ferramenta possibilitou a mensuração, em percentual, do nível de acessibilidade das páginas e a identificação da quantidade de erros críticos nos *sites* avaliados.

Os resultados dos testes realizados indicaram uma significativa melhoria na acessibilidade digital do TRT5, como demonstrado na tabela a seguir, que apresenta a quantidade de páginas da amostra encontradas em cada nível de classificação do ASES antes da auditoria e após este monitoramento:

Nível (Percentual)	Antes	Depois
Ótimo (Acima de 95%)	0	55
Bom (Entre 85% e 94,99%)	50	30
Regular (Entre 70% e 84,99%)	49	16
Não acessível (Abaixo de 70%)	2	0

Ainda, com base no resultado dos testes, que foram incluídos no Proad por meio do doc. 70, verificou-se que as 55 (cinquenta e cinco) páginas que alcançaram o nível “Ótimo” são de responsabilidade da Secom. Mais de 80% das páginas que ainda possuem o nível “Regular”

<sup>3</sup> <https://asesweb.governoeletronico.gov.br/>



pertencem às outras unidades responsáveis pela publicação de conteúdo no TRT5, como Cejusc, Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDP), TRT5 Saúde e Escola Judicial. Isso indica que as correções realizadas para solucionar os erros críticos foram focadas principalmente nas páginas administradas pela Secom.

Embora tenha havido uma melhora significativa após a implementação das correções recomendadas pela equipe de auditoria, é importante destacar que esta recomendação será considerada parcialmente implementada e será monitorada no próximo ciclo a fim de garantir que as páginas mantidas pelas outras unidades responsáveis pela publicação de conteúdo sejam igualmente ajustadas.

#### Evidências

- Doc. 70 do Proad 11181/2021.

#### Conclusão

Recomendação em implementação.

### **b) Criação de grupo de trabalho**

#### Análise

A equipe de auditoria propôs a criação de um grupo de trabalho com a participação de, pelo menos, servidores da Secom e Setic, a fim de implementar medidas para melhorar a acessibilidade digital no TRT5. O grupo foi criado por meio de despacho da Presidência, conforme doc. 50 no Proad 11181/2021, e suas atas de reuniões foram incluídas no Proad 4986/2022.

Embora o grupo de trabalho tenha sido constituído, é importante destacar que suas ações ficaram restritas à melhoria da acessibilidade das páginas da internet e intranet do Tribunal que são de responsabilidade da Secom. As demais unidades publicadoras de conteúdo do TRT5 (Cejusc, CDP, TRT5 Saúde e Escola Judicial) não foram envolvidas no processo de melhoria abordado neste trabalho e suas páginas não avançaram em termos de acessibilidade digital.

Portanto, embora a recomendação da equipe de auditoria tenha sido atendida com a criação do grupo de trabalho, é necessário que as demais unidades publicadoras de conteúdo sejam igualmente envolvidas no processo de melhoria da acessibilidade digital do TRT5.

#### Evidências



- Doc. 50 do Proad 11181/2021;
- Atas de reuniões do Proad 4986/2022.

### Conclusão

Recomendação implementada.

### **c) Atualização de manual de publicação de conteúdo (Drupal)**

#### Análise

Foi recomendado que o manual de publicação de conteúdo Drupal do TRT5 fosse atualizado com instruções sobre a divulgação de conteúdo levando em consideração a acessibilidade digital, seguindo as orientações do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG), com o objetivo de tornar a navegação nos ambientes virtuais do Tribunal mais acessível.

O manual, disponível no link <https://intranet.trt5.jus.br/wiki/drupal>, foi atualizado com orientações sobre a acessibilidade das páginas em relação à publicação de imagens, hiperlinks, títulos, tabelas e *downloads* de documentos, seguindo as orientações do eMAG e as recomendações desta auditoria.

Portanto, a recomendação foi implementada.

#### Evidências

- <https://intranet.trt5.jus.br/wiki/drupal>

### Conclusão

Recomendação implementada.

### **d) Publicação de ato com orientações do manual do conteudista**

#### Análise

A obrigatoriedade de se observar o Drupal por todas as unidades do TRT5 foi estabelecida pelo Ato GP 23, de 23 de janeiro de 2023. Esta medida considerou, dentre outras normas, a recomendação da equipe de auditoria apresentada no relatório de auditoria (doc. 20 do Proad 11181/2021) e a importância de promover ampla acessibilidade digital ao conteúdo *web* publicado nas páginas do Portal do TRT5, eliminando barreiras e garantindo uma comunicação digital





inclusiva e eficiente.

Vale destacar que, além da publicação do Ato, foram divulgadas notícias no *site* alertando as unidades responsáveis pela publicação de informações na internet e na intranet sobre as novas orientações de acessibilidade digital contidas no Drupal.

Dessa forma, a recomendação foi atendida.

#### Evidências

- Docs. 26, 38, 39 e 40 do Proad 4986/2021;
- Ato GP 23, de 23 de janeiro de 2023;
- <https://intranet.trt5.jus.br/noticias/unidades-que-publicam-internet-intranet-tem-manual-obrigatorio-para-conteudos>

#### Conclusão

Recomendação implementada.

## **2.2 Falta de acessibilidade quanto ao uso do *captcha*.**

#### Análise

De acordo com o eMAG, o *captcha* é um teste interativo utilizado para diferenciar computadores de seres humanos e, dessa forma, proteger os *sites* de *hackers*, invasões ou qualquer tipo de *software* malicioso que possa invadir sistemas e *sites* eletrônicos.

Vale ressaltar que *captchas* convencionais geralmente não são interpretados e lidos por *softwares* leitores de tela, o que pode dificultar o acesso de pessoas com deficiência visual. Por esse motivo, o eMAG recomenda que o uso de *captchas* seja restrito a casos de extrema necessidade. No portal do TRT5, essa ferramenta é utilizada em *sites* de consulta a processos, jurisprudência, guias de recolhimentos, eCarta, entre outros recursos.

Conforme doc. 30 do Proad 4986/2022, o prazo para a atualização das ferramentas do Tribunal a fim de implementar o *Captcha* versão 3, que é considerado mais acessível, foi prorrogado para novembro de 2023. Sendo assim, a recomendação será considerada em implementação e será monitorada no próximo ciclo.

#### Evidências

- Doc. 30 do Proad 4986/2022.



## Conclusão

Recomendação em implementação.

### 2.3 Falta de acessibilidade quanto aos vídeos disponibilizados na *web*.

a) **Estudar e implementar uma forma viável de proporcionar a compreensão dos vídeos publicados por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras).**

#### Análise

É desejável que os vídeos disponibilizados nos *sites* apresentem alternativa na Língua Brasileira de Sinais (Libras), permitindo que pessoas com deficiência auditiva não alfabetizadas em português possam ter acesso amplo às informações.

Na RDI, as unidades auditadas informaram que foi firmado um contrato com a empresa Show Case, em novembro de 2022 visando à disponibilização de intérpretes de Libras em vídeos.

Durante a realização dos testes, foi constatado que o Tribunal progrediu significativamente na promoção da acessibilidade em seus vídeos. Atualmente, é possível encontrar conteúdos com recursos acessíveis, como legenda, audiodescrição e intérprete de Libras em janela própria, como exemplificado na imagem abaixo<sup>4</sup>. Essa conquista demonstra o comprometimento do órgão em promover a inclusão e acessibilidade em seus canais de comunicação, possibilitando que pessoas com deficiência auditiva e visual possam desfrutar dos conteúdos disponibilizados na plataforma do Youtube do Tribunal.

Libras e acessibilidade ▶ Reproduzir tudo

Conteúdos com acessibilidade: audiodescrição, janela de libras e legenda



TRT-5 tem duas Varas entre as 25% melhores do país -...

TRT5 - Bahia  
59 visualizações • há 10 dias



TRT-5: resultados do plantão de Carnaval - versão com...

TRT5 - Bahia  
16 visualizações • há 10 dias



Cejusc Itinerante movimentada mais de R\$1 mi em...

TRT5 - Bahia  
69 visualizações • há 1 mês

Legendas



JT 80 anos: advogados são homenageados no TRT-5 -...

TRT5 - Bahia  
47 visualizações • há 1 mês



TRT-5 decide: frentista agredido será indenizado -...

TRT5 - Bahia  
55 visualizações • há 1 mês

Contudo, não foram encontrados vídeos com intérprete de Libras nas páginas administradas pelas demais unidades publicadoras de conteúdo, como a Escola Judicial e a CDP, indicando que as

<sup>4</sup> imagem extraída da página do Youtube do Tribunal em 24/3/2023



alterações realizadas foram concentradas nas páginas administradas pela Secom.

Por fim, durante a reunião realizada em 9/5/2023 entre a equipe de auditoria e o chefe do Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, foi destacada a importância da capacitação dos servidores na operação do OBS (*Open Broadcaster Software*). Trata-se de uma ferramenta gratuita para gravação e transmissão de vídeos na internet, que pode ser utilizada para gravar aulas online e transmitir vídeos em *streaming* com uma janela de Libras no canto da tela. Com o uso do OBS, será possível incluir a janela de intérprete de Libras nos vídeos transmitidos ao vivo pelo Tribunal. O Núcleo de Sustentabilidade ressaltou a necessidade de capacitação dos servidores para operar essa ferramenta.

Portanto, a recomendação ainda está em implementação.

#### Evidências

- Respostas da RDI/SAU 1/2023;
- <https://www.youtube.com/watch?v=1F2N8x0BJIU>

#### Conclusão

Recomendação em implementação.

### **b) Utilizar a audiodescrição nos vídeos institucionais disponibilizados na web**

#### Análise

A audiodescrição consiste na descrição clara e objetiva de todas as informações apresentadas de forma visual e que não fazem parte dos diálogos. Essas descrições são apresentadas nos espaços entre os diálogos e nas pausas entre as informações sonoras. Para que sejam acessíveis, os vídeos que transmitem conteúdo visual que não está disponível na faixa de áudio devem possuir uma audiodescrição.

No questionário da RDI, as unidades auditadas informaram que estão adotando providências para cumprir a recomendação, além de registrarem:

*“A partir de 2023 haverá a disponibilização de conteúdos acessíveis, ou seja, vídeos com legendas, janela de libras e audiodescrição”.*

Conforme mencionado anteriormente, durante os testes realizados, foi constatado que o Tribunal publicou vídeos com conteúdos acessíveis, incluindo audiodescrição (conforme imagem acima,



retirada da página do Youtube do Tribunal). No entanto, não foram encontrados vídeos com esse recurso nas páginas administradas pelas demais unidades publicadoras de conteúdo, como a Escola Judicial e a CDP. Isso indica que as mudanças foram concentradas nas páginas administradas pela Secom e que a recomendação ainda está em processo de implementação.

Ainda, é necessário orientar e incentivar os oradores a realizar a audiodescrição durante a transmissão dos eventos, especialmente aqueles que ocorrem ao vivo, descrevendo informações relevantes, como a função/cargo/atividade das pessoas presentes e o contexto de cada evento. Isso garantirá que todos os públicos possam ter acesso aos conteúdos produzidos pelo Tribunal de forma inclusiva e acessível.

Assim, conclui-se que a recomendação está em implementação.

#### Evidências

- Respostas da RDI/SAU 1/2023.

#### Conclusão

Recomendação em implementação.

### **c) Fornecer descrição dos vídeos publicados no portal e na intranet.**

#### Análise

Recomendou-se a inclusão de descrições nos vídeos publicados nas páginas do Tribunal, a fim de permitir que os softwares leitores de tela forneçam resumos do conteúdo antes de serem acessados pelos usuários. As unidades auditadas afirmaram, na RDI, que a recomendação foi cumprida.

Durante os testes realizados no portal, constatou-se que o NVDA consegue ler as legendas abaixo dos vídeos (conforme imagem abaixo), embora não as detecte quando o cursor do mouse é posicionado sobre eles. Portanto, pessoas com deficiência visual não identificam a presença de um vídeo, a menos que cliquem nas descrições abaixo deles. Além disso, as legendas dos vídeos não indicam que são links para vídeos a serem assistidos, o que poderia ser melhorado através da inclusão de expressões como “vídeo” ou “assista” imediatamente após o texto.



## Vídeos



Trabalho doméstico: 10 anos depois da PEC



TRT-5 realiza audiências de reclamação pré-processual



TRT-5 realiza evento sobre mediação na UNEB



Veículos do TRT-5 serão abastecidos exclusivamente com etanol

[Mais vídeos / Veja versões acessíveis](#)

Por outro lado, foram encontrados vídeos na página do Youtube da Escola Judicial contendo apenas legendas com nomes de palestrantes, enquanto outros apresentavam apenas expressões soltas, a exemplo de “aula magna”, mostrado na figura abaixo, capturada em 4/5/2023. As legendas poderiam ser mais esclarecedoras, incluindo o nome do evento e indicando que se trata de um link para um vídeo, para que a decisão de clicar ou não fique a critério da pessoa com deficiência visual.



#### Transmissões ao vivo passadas

 <p>SEMINÁRIO Dia Internacional da MULHER 18/03/2022 2:51:06</p>	 <p>AULA MAGNA Direitos Fundamentais e Sociais Crise e Esperança Com a participação do TST Claudio Brandão 10/02/2022 2:02:30</p>	 <p>SEMINÁRIO HOMENAGEM AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA 17/11/2022 9h15 às 11h30 2:07:25</p>	 <p>FCM/FCAA Desconsideração da personalidade jurídica no processo do trabalho 27/06/2022 14h às 16h 1:48:51</p>	 <p>FCM/FCAA Liberdade de expressão dos empregados nas redes sociais. Uma análise crítica de decisões judiciais sobre o tema do Brasil e do mundo. 01/08/2022 14h às 16h 2:02:51</p>
EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL D... 239 visualizações • Transmitido há 1 mês	AULA MAGNA 161 visualizações • Transmitido há 2 meses	SEMINÁRIO EM HOMENAGEM AO DIA DA... 152 visualizações • Transmitido há 5 meses	FCM/FCAA Tema: Desconsideração da... 420 visualizações • Transmitido há 6 meses	Liberdade de expressão dos empregados nas redes... 304 visualizações • Transmitido há 6 meses

#### Vídeos ▶ Reproduzir tudo

 <p>14: ENCONTRO DE MAGISTRADOS TRABALHISTAS DE FCM/FCAA 1:18:07</p>	 <p>14: ENCONTRO DE MAGISTRADOS TRABALHISTAS DE FCM/FCAA 1:07:05</p>	 <p>14: ENCONTRO DE MAGISTRADOS TRABALHISTAS DE FCM/FCAA 49:35</p>	 <p>14: ENCONTRO DE MAGISTRADOS TRABALHISTAS DE FCM/FCAA 49:26</p>	 <p>14: ENCONTRO DE MAGISTRADOS TRABALHISTAS DE FCM/FCAA 45:07</p>
Claudio Brandão 145 visualizações • há 7 meses	Alessandro Marimpietri 95 visualizações • há 7 meses	Rodrigo Trindade 95 visualizações • há 7 meses	João Humberto Cesario 62 visualizações • há 7 meses	Ivani Bramante 42 visualizações • há 7 meses

Assim, os testes realizados indicaram que ainda existem muitos vídeos que não fornecem aos usuários resumos adequados do conteúdo antes de serem acessados, portanto a implementação da recomendação ainda está em andamento.

#### Evidências

- Respostas da RDI/SAU 1/2023;
- <https://www.trt5.jus.br/noticias/mediacao-pre-processual-ajuda-empresarios-trabalhadores#content>
- <https://www.trt5.jus.br/noticias/trt-5-resultados-plantao-carnaval#content>
- <https://www.youtube.com/channel/UC2pcaVjQydlcPQruELbC8sA/videos>

#### Conclusão

Recomendação em implementação.

#### 2.4 Falta de acessibilidade quanto ao uso dos hiperlinks na web

##### a) Descrição de links claros e sucintos.

#### Análise

Ao navegar por uma página usando um leitor de tela e a tecla TAB do teclado, o usuário recebe apenas a informação do texto do link, sem o contexto completo. Por isso, é importante que os links sejam sucintos e ofereçam informações claras sobre o conteúdo que será acessado por meio



deles. Isso ajuda a garantir uma experiência de navegação mais acessível e inclusiva para todas as pessoas, independentemente de suas habilidades ou deficiências.

Nos testes realizados, não foram localizados links fora do padrão. Verificou-se que os próprios títulos das notícias publicadas já funcionam como links, o que permite aos usuários acessá-los diretamente sem precisar navegar por todo o entorno da página.

Assim, pode-se concluir que a recomendação foi implementada.

### Evidências

- Respostas da RDI/SAU 1/2023;
- <https://www.trt5.jus.br/planejamento-estrategico>
- <https://intranet.trt5.jus.br/>
- <https://escolajudicial.trt5.jus.br/ej-noticias-novo>
- <https://intranet.trt5.jus.br/intranet-noticias>
- <https://corregedoria.trt5.jus.br/corregedoria-noticias>

### Conclusão

Recomendação implementada.

**b) Evitar o uso de links como “clique aqui”, “leia mais”, “mais”, “saiba mais”, “veja mais” e “acesse a lista”**

### Análise

Foi recomendada a retirada de links com expressões como “clique aqui”, “leia mais”, “mais”, “saiba mais”, “veja mais”, “acesse a lista”, uma vez que essas expressões não têm sentido fora do contexto. Muitos usuários de leitores de tela navegam por links e essas expressões são insuficientes para o usuário saber o destino do link, ou localizá-lo na página.

Foi verificado que as expressões supracitadas foram substituídas pelo título da notícia, conforme recomendado no relatório de auditoria, na Intranet e no *site* eletrônico do Tribunal. Entretanto, nas páginas administradas pela Escola Judicial, assim como as do Cejusc e Biblioteca, as incorreções persistem, como ilustrado na imagem abaixo, em que há links com a expressão “*Ver na íntegra*”.



## NOTÍCIAS

28/03/2023 - 08:13

### CNJ promove Seminários de Pesquisas Empíricas Aplicadas a Políticas Judiciárias

Tema: Percepção e Avaliação do Poder Judiciário Brasileiro Data: 13/4/2023 Horário: 17h

[Ver na íntegra](#)

27/03/2023 - 15:51

### Evento presencial dia 31/3: diálogo sobre Direito Portuário

Entender a realidade jurídica e material do trabalho nos portos é fundamental para o aprimoramento das decisões, mormente considerando a exigência legal de avaliar as consequências

[Ver na íntegra](#)

24/03/2023 - 12:35

### Dias 30 e 31/3: seminário sobre diversidade e contrato de trabalho

Tema extremamente importante e que merece atenção!

[Ver na íntegra](#)

24/03/2023 - 10:39

### 16º Encontro Institucional já tem data marcada: 31/7 a 4/8/2023

O 15º Encontro mal terminou e já estamos pensando no próximo!

[Ver na íntegra](#)

Isso demonstra que as alterações realizadas foram concentradas nas páginas administradas pela Secom e a recomendação será monitorada no próximo ciclo.

Para atender plenamente aos usuários de leitores de tela, é necessário que todas as unidades adotem as alterações recomendadas e substituam as expressões genéricas por títulos descritivos. Dessa forma, os usuários de leitores de tela poderão acessar as informações de forma mais clara e acessível, melhorando a usabilidade dos *websites*.

### Evidências

- Respostas da RDI/SAU 1/2023;
- <https://escolajudicial.trt5.jus.br/ej-noticias-novo>
- <https://biblioteca.trt5.jus.br/biblioteca-noticias>
- <https://cejusc.trt5.jus.br/cejusc-noticias>

### Conclusão





Recomendação em implementação.

**c) Indicação na descrição do link que haverá o redirecionamento do usuário para *site* externo**

Análise

No relatório de auditoria, foi recomendado que houvesse indicação clara na descrição dos links que direcionam o usuário para um *site* externo, para que o usuário possa decidir se deseja ser redirecionado ou não. Essa recomendação foi feita porque a decisão de seguir para outro *site* deve ser do usuário e não do *software*.

Na RDI, a unidade auditada informou que:

*“A Secom implementa a medida a partir do Ato GP 23/2023, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 23/1/2023, que institui a obrigatoriedade do Manual de Publicação de Conteúdo na Web – Sistema Drupal, que reza, no seu Item 1-c: “Indicar na descrição do link que haverá o redirecionamento do usuário para site externo, quando for o caso.”*

No entanto, nos testes realizados, foram identificados links que não contêm informações sobre redirecionamento para sites externos, contrariando a recomendação feita na auditoria. Portanto, pode-se concluir que a implementação da recomendação ainda está em andamento.

Evidências

- Respostas da RDI/SAU 1/2023;
- <https://escolajudicial.trt5.jus.br/ej-links-novo>
- <https://cdp.trt5.jus.br/cursos-online-externos>
- <https://www.youtube.com/channel/UC2pcaVjQydlcPQruELbC8sA/videos>
- <https://biblioteca.trt5.jus.br/aceso-biblioteca-digital-proview>
- <https://setic.trt5.jus.br/si-planejamento-estrategico>
- <https://intranet.trt5.jus.br/noticias/edital-2deg-concurso-nacional-magistratura-trabalho-deve-ser-publicado-janeiro>
- <https://www.trt5.jus.br/balcao-virtual>

Conclusão



Recomendação em implementação.

## **2.5 Falta de acessibilidade para pessoas com deficiência quanto à descrição das imagens disponibilizadas na internet.**

### Análise

Neste tópico, a auditoria recomendou a inclusão de alternativas em texto para as imagens da *web* que transmitem conteúdo. Essa recomendação pode ser atendida utilizando o atributo "*alt*" da linguagem HTML por meio da inclusão da informação em campo específico do publicador. A disponibilização dessas informações ajuda usuários que dependem de leitores de tela a compreender melhor o contexto das imagens e, portanto, o conteúdo geral da página.

A resposta à RDI indicou que a recomendação foi cumprida. No entanto, durante os testes realizados em 101 imagens, foi constatado que aproximadamente 80% das imagens disponibilizadas nas páginas do Cejusc, da Escola Judicial e do TRT5 Saúde não fornecem descrição em texto, o que as torna inacessíveis para pessoas com deficiência visual que dependem de leitores de tela. Embora mais de 90% da amostra das imagens da intranet e do *site* do Tribunal (administradas pela Secom) estejam dentro do padrão recomendado, é importante que todas as páginas do Tribunal estejam em conformidade com as diretrizes de acessibilidade.

Dessa forma, a recomendação está em processo de implementação.

### Evidências

- Respostas da RDI/SAU 1/2023;
- <https://www.trt5.jus.br/noticias/advogados-baianos-sao-homenageados-com-medalha-dos-80-anos-justica-trabalho#content>
- <https://www.trt5.jus.br/>
- <https://www.trt5.jus.br/noticias/sac-trabalhista-instituicoes-parceiras-fazem-avaliacao-positiva-com-possibilidade-expansao#content>
- <https://corregedoria.trt5.jus.br/noticias/trt-5-discute-execucao-orcamento-seguranca-digital-durante-coleprecor;>
- [https://escolajudicial.trt5.jus.br/;](https://escolajudicial.trt5.jus.br/)
- [https://moodle.trt5.jus.br/escolajudicial/;](https://moodle.trt5.jus.br/escolajudicial/)
- <https://cejusc.trt5.jus.br/>



- <https://escolajudicial.trt5.jus.br/noticias/parabens-salvador-pelos-474-anos#content>;
- <https://saude.trt5.jus.br/trt5-saude-covid-19>
- Doc. 70 do Proad 11181/2021.

### Conclusão

Recomendação em implementação.

## **2.6. Falta de acessibilidade para pessoas com deficiência quanto à disponibilização de arquivos para *download***

### **a) Disponibilização de documentos em formatos acessíveis**

#### Análise

Seguindo a orientação contida no eMAG, caso um documento seja disponibilizado em PDF (Portable Document Format), deverá ser fornecida uma alternativa também em HTML ou ODF, que são versões acessíveis pelos *softwares* leitores de tela.

No questionário da RDI, as unidades auditadas informaram que os documentos são disponibilizados em formatos acessíveis, além de indicarem links de documentos acessíveis pelo leitor de tela.

Em consulta aos links disponibilizados e à amostra selecionada, foi verificado que os documentos em PDF estão acessíveis por meio do leitor de tela. Dessa forma, a recomendação está atendida.

#### Evidências

- Respostas da RDI/SAU 1/2023;
- <https://www.trt5.jus.br/noticias/trabalhadores-poderao-aderir-conciliacao-realizada-e-entre-sindhoteis-gjp-administradora#content>;
- <https://www.trt5.jus.br/noticias/comunicacao-expressa-empresas-privadas-podem-receber-comunicacoes-processuais-forma#content>;
- <https://www.trt5.jus.br/noticias/hospital-salvador-assembleia-credores-dia-3-marco-tratar-criterios-rateio#content>
- <https://www.trt5.jus.br/audiencias-sessoes>

### Conclusão

Recomendação implementada.



## **b) Discriminar a extensão e o tamanho do arquivo no próprio texto do link para *download***

### Análise

Foi recomendado que a extensão e o tamanho do arquivo fossem incluídos no texto do link de download, a fim de que o usuário pudesse decidir se deseja ou não baixá-lo. A RDI indicou que essa prática já está sendo realizada.

Entretanto, após a realização de testes, constatou-se que a recomendação ainda está em fase de implementação. Embora alguns links de notícias, incluindo o exemplo fornecido na RDI, estejam de acordo com a recomendação, outros links ainda não apresentam as informações de extensão e tamanho do arquivo, conforme evidenciado.

Portanto, a equipe de auditoria considera que a recomendação está em processo de implementação e realizará testes adicionais no próximo ciclo, a fim de avaliar a efetividade das mudanças realizadas.

### Evidências

- Respostas da RDI/SAU 1/2023;
- <https://www.trt5.jus.br/noticias/trt-5-participa-lancamento-manual-atendimento-pessoas-com-transtorno-espectro-autista-0>
- <https://www.trt5.jus.br/noticias/encontro-magistratura-trt-5-debate-questoes-contemporaneas-direito-trabalho>
- <https://www.trt5.jus.br/noticias/empresarios-trabalhadores-podem-buscar-mediacao-pre-processual-trt-5-para-solucionar>
- <https://www.trt5.jus.br/noticias/hospital-martagao-gesteira-repactua-trt-5-pagamento-passivo-trabalhista>
- <https://www.trt5.jus.br/noticias/terreno-30943-m2-alagoinhas-pode-ser-adquirido-procedimento-alienacao-judicial>
- <https://www.trt5.jus.br/noticias/mes-maio-comeca-com-semana-combate-assedio-discriminacao-judiciario>
- <https://www.trt5.jus.br/noticias/trt-5-lanca-nas-redes-sociais-campanha-contramicroagressoes-genero-trabalho>
- <https://www.trt5.jus.br/noticias/trt-5-homologa-resultado-final-concurso-para-servidores>



- <https://www.trt5.jus.br/calendario>
- <https://intranet.trt5.jus.br/noticias/cartilha-imprensa-sobre-prevencao-assedio-moral-sexual-distribuida-trt-5-acesse-versao-pdf>
- <https://escolajudicial.trt5.jus.br/noticias/confira-15a-edicao-revista-eletronica-trt-5>
- <https://escolajudicial.trt5.jus.br/noticias/ejud-5-lanca-livro-digital-direito-antidiscriminatorio-trabalho-volume-ii>
- <https://escolajudicial.trt5.jus.br/noticias/15o-encontro-institucional-trt-5-3a-jornada-a-namatra-dois-grandes-eventos-juntos>
- <https://www.trt5.jus.br/precatorios-rpvs>
- <https://corregedoria.trt5.jus.br/noticias/orgao-especial-aprova-mocao-solidariedade-ministra-carmen-lucia>
- <https://www.trt5.jus.br/normas>

## Conclusão

Recomendação em implementação.

### **2.7. Falta de acessibilidade quanto à publicação de textos.**

#### **a) Utilização de níveis de cabeçalho obedecendo hierarquia e lógica textual.**

##### Análise

Uma das recomendações da auditoria foi a organização hierárquica e lógica dos cabeçalhos das notícias publicadas na *web*. Isso facilita o processo de navegação por usuários que utilizam *softwares* leitores de tela.

Na RDI, as unidades auditadas informaram que cumpriram a recomendação e juntaram links de notícias estruturadas com esse padrão.

Entretanto, nos testes realizados, foram identificadas notícias recentes cujos cabeçalhos não estão organizados em ordem de importância e subordinação dos conteúdos. Isso dificulta a leitura e compreensão do texto pelas pessoas com deficiência visual.

Portanto, a equipe de auditoria considera esse item em implementação e realizará testes no próximo ciclo.



## Evidências

- Respostas da RDI/SAU 1/2023;
- <https://www.trt5.jus.br/noticias/comunicacao-expressa-empresas-privadas-podem-receber-comunicacoes-processuais-forma#content>
- <https://www.trt5.jus.br/noticias/advogados-baianos-sao-homenageados-com-medalha-dos-80-anos-justica-trabalho#content>
- <https://www.trt5.jus.br/noticias/trt-5-participa-eventos-judiciario-encontro-nacional-jovem-advocacia#content>
- <https://www.trt5.jus.br/noticias/empresarios-trabalhadores-podem-buscar-mediacao-pre-processual-trt-5-para-solucionar#content>
- Amostras desconformes:
  - <https://www.trt5.jus.br/noticias/trt-5-obtem-destaque-nacional-participacao-semana-execucao-trabalhista-2022#content>
  - <https://intranet.trt5.jus.br/noticias/inscricao-aberta-para-curso-conciliacao-mediacao-parte-teorica-0>
  - <https://intranet.trt5.jus.br/noticias/dia-174-aula-conciliacao-mediacao-arbitragem-trabalhista-sociedade-50-0>
  - <https://escolajudicial.trt5.jus.br/noticias/inscricao-aberta-para-curso-conciliacao-mediacao-parte-teorica#content>
  - <https://escolajudicial.trt5.jus.br/noticias/confira-como-foram-as-palestras-sobre-direito-portuario#content>
  - <https://escolajudicial.trt5.jus.br/noticias/dias-30-313-seminario-sobre-diversidade-contrato-trabalho#content>
  - <https://escolajudicial.trt5.jus.br/noticias/palestra-presencial-gestao-riscos-cuidando-que-realmente-importa#content>
  - <https://saude.trt5.jus.br/noticias/magistrados-servidores-familiares-tem-desconto-vacina-contraherpes-zoster-ate-dia-282>
  - <https://saude.trt5.jus.br/noticias/vice-presidente-esclarece-principais-pontos-convenio-central-nacional-unimed-x-trt5-saude>

## Conclusão

Recomendação em implementação.

### **b) Utilização de tabelas em documentos.**



## Análise

A auditoria recomendou que as tabelas fossem utilizadas apenas quando estritamente necessárias para a organização e compreensão do conteúdo do texto, e que, quando utilizadas, fossem formatadas em texto, com título e resumo. Isto se deve ao fato de que usuários de leitores de tela enfrentam dificuldades em obter e compreender dados contidos em tabelas desenvolvidas de forma inacessível.

Na RDI, a unidade auditada informou que está cumprindo a medida instituída pelo Ato GP 23/2023, que estabelece a obrigatoriedade do Manual de Publicação de Conteúdo na *Web* – Sistema Drupal. O manual orienta a utilização de tabelas em formato texto, com título e resumo, e recomenda evitar a inserção de tabelas por meio de imagens, pois elas não podem ser lidas pelos leitores de tela. Além disso, as tabelas são evitadas sempre que possível, e quando utilizadas, são descritas e comentadas ao longo do texto.

Na execução dos testes, a equipe de auditoria localizou apenas tabelas simples, que podem ser lidas pelos *softwares* leitores de tela.

Assim, a recomendação será considerada atendida.

## Evidências

- Respostas da RDI/SAU 1/2023;
- <https://www.trt5.jus.br/noticias/trt-5-movimenta-mais-r-42-milhoes-durante-semana-nacional-conciliacao#content>
- <https://www.trt5.jus.br/noticias/semana-execucao-comeca-segunda-19-com-1554-audiencias-dois-leiloes-programados-trt-5#content>
- <https://www.trt5.jus.br/noticias/trt-5-movimenta-mais-r-125-milhoes-durante-semana-conciliacao-trabalhista#content>
- <https://cejusc.trt5.jus.br/noticias/trt-5-tem-3738-audiencias-agendadas-semana-nacional-conciliacao-2022>
- <https://www.trt5.jus.br/noticias/1a-salvador-3a-ilheus-sao-as-melhores-varas-trt-5-2022#content>
- <https://www.trt5.jus.br/noticias/premio-cnj-qualidade-2022-trt-5-recebe-selo-categoria-prata#content>
- <https://saude.trt5.jus.br/trt5-saude-covid-19>



## Conclusão

Recomendação implementada.

### **c) Direcionamento do foco da página diretamente ao conteúdo da notícia nas páginas de notícias.**

#### Análise

Foi recomendado o direcionamento do foco da leitura da página diretamente ao conteúdo de notícias no momento do seu acesso.

Na RDI, a unidade auditada afirmou que cumpriu a recomendação, porém, durante a execução dos testes, foram encontradas notícias atuais em páginas da Escola Judicial, CDP e Corregedoria sem o direcionamento de foco adequado. Isso indica que a recomendação ainda está em processo de implementação e será acompanhada no próximo ciclo de monitoramento.

#### Evidências

- Respostas da RDI/SAU 1/2023;
- <https://www.trt5.jus.br/noticias/telefones-forum-comercio-ficarao-inoperantes-10h-as-12h-d-esta-segunda104#content>
- <https://www.trt5.jus.br/noticias/trt-5-tera-seminarios-outras-acoes-trabalho-seguro-saudavel-abril-verde#content>
- <https://www.trt5.jus.br/noticias/linhas-telefonicas-trt-5-salvador-estao-com-instabilidade#content>
- <https://intranet.trt5.jus.br/noticias/informe-rendimentos-trt5-saude-esta-indisponivel>
- <https://intranet.trt5.jus.br/noticias/16o-encontro-institucional-ja-tem-data-marcada-317-482023;https://www.trt5.jus.br/noticias/decisao-trt-5-reconhece-doenca-ocupacional-trabalhador#content>
- <https://escolajudicial.trt5.jus.br/noticias/cnj-promove-seminarios-pesquisas-empiricas-aplicadas-politicas-judiciarias#content>
- <https://escolajudicial.trt5.jus.br/noticias/evento-presencial-dia-313-dialogo-sobre-direito-portuario#content>
- <https://cdp.trt5.jus.br/noticias/programa-gestao-competencias-inicia-novo-ciclo-avaliacoes;https://cdp.trt5.jus.br/noticias/gestores-area-judiciaria-serao-avaliados-quatro-competencias->





2023

- <https://corregedoria.trt5.jus.br/noticias/trt-5-discute-execucao-orcamento-seguranca-digital-durante-coleprecor>

### Conclusão

Recomendação em implementação.

**d) Implantação do tradutor vLibras, *software* livre indicado pelo Governo Federal, para melhorar a acessibilidade das pessoas com deficiência auditiva aos meios digitais.**

### Análise

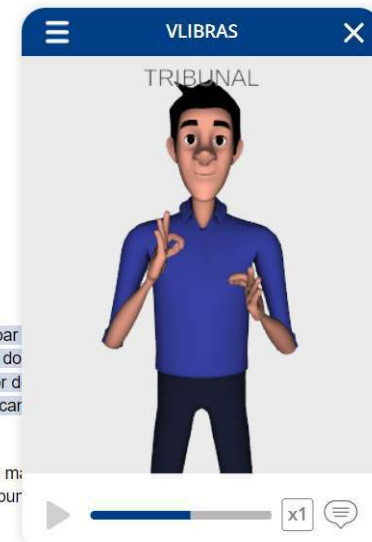
O VLibras é uma ferramenta de código aberto e distribuição livre recomendada pelo Governo Federal para tornar conteúdos digitais acessíveis para pessoas surdas, por meio da tradução automática para Libras. Composta por um conjunto de ferramentas computacionais, o VLibras possibilita o acesso a computadores, dispositivos móveis e plataformas *web*, ampliando o alcance da inclusão digital.

Embora a resposta à recomendação tenha indicado seu cumprimento, testes realizados demonstraram que o VLibras não estava funcionando corretamente. Após contato com a Setic, a equipe de auditoria foi informada de que estava prevista uma atualização do Drupal para o dia 15/4/2023, que incluiria a implantação do VLibras.

Após a atualização, novos testes foram realizados e constatou-se que o VLibras está em funcionamento como pode ser visto na imagem abaixo extraída do *site* do Tribunal em 18/4/2023:



## Semana Nacional de Conciliação Trabalhista, de 22 a 26/5, promoverá solução consensual de processos



Quem tem processos no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5) já pode solicitar sua inscrição para participar Conciliação Trabalhista, evento que acontecerá de 22 a 26 de maio como um mutirão para diálogo e solução adequada do da celebração de acordos. A Semana de Conciliação Trabalhista é promovida pela Vice-presidência do Tribunal Superior d que escolheu como tema para a edição deste ano "A um passo da solução". A ideia é demonstrar que a conciliação é o car para a resolução dos conflitos e pode depender apenas da vontade das partes.

Processos em qualquer fase podem ser inscritos. Durante a Semana serão implementadas medidas que proporcionem m ações trabalhistas e aprimorados os meios consensuais de resolução dos conflitos. O evento acontecerá nos 24 Tribur Trabalho do país e envolve partes, advogados, servidores e magistrados.

Portanto, a recomendação foi implementada.

### Evidências

- Respostas da RDI/SAU 1/2023;
- <https://www.trt5.jus.br/acessibilidade>.

### Conclusão

Recomendação implementada.

## 2.8. Deficiência na composição da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRT5.

### Análise

O artigo 25 da Resolução CNJ 401/2021 estabelece que a Comissão de Acessibilidade e Inclusão deve ser composta por servidores de diversas áreas, presidida por um(a) magistrado(a), e ter caráter permanente e multidisciplinar. É importante destacar que a comissão deve ter integrantes com e sem deficiência, visando garantir a representatividade das múltiplas formas de deficiências existentes.

Em atendimento à recomendação da auditoria, o Ato TRT5 358, de 22 de agosto de 2022,



revogou o Ato TRT5 306, de 19 de setembro de 2017, para atualizar a composição da Comissão conforme a Resolução CNJ 401/2021. Ademais, o TRT5 expediu a Portaria GP 1212, de 15 de setembro de 2022, indicando servidores para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, e a Portaria GP 1506, de 25 de novembro de 2022, designando magistrada para presidir a Comissão.

Com tais medidas, a recomendação da auditoria foi implementada, o que significa que o Tribunal está avançando na promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência. É fundamental que a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão continue a trabalhar de forma multidisciplinar e representativa para promover a inclusão e acessibilidade para todos os cidadãos.

#### Evidências

- Ato TRT5 358/2022;
- Portaria GP 1212/2022;
- Portaria GP 1506/2022.

#### Conclusão

Recomendação implementada.

### **2.9. Considerações finais**

Das 19 (dezenove) recomendações emitidas, 8 (oito) foram integralmente implementadas e 11 (onze) estão em implementação.

Dessa forma, propõe-se o monitoramento do cumprimento das recomendações no prazo de um ano, a ser inserido no Plano Anual de Auditoria de 2024.

Propõe-se, ainda, realizar reunião com as unidades auditadas em 180 dias, para fins de acompanhamento da execução do plano de ação.

### **3. CONCLUSÃO**

A partir dos trabalhos desenvolvidos, concluiu-se que os objetivos delineados foram alcançados. No entanto, há necessidade de implementação de ações para diminuir as barreiras digitais e promover a inclusão integral de todas as pessoas com necessidades especiais para navegar nos



ambientes virtuais do TRT5.

Para atingir esse objetivo, é fundamental que todas as áreas responsáveis pela publicação de conteúdo digital sejam envolvidas nesse processo. As ações recomendadas na auditoria ficaram restritas apenas às páginas administradas pela Secom, mas a inclusão digital deve ser um compromisso de todas as áreas envolvidas com a publicação de conteúdo.

Isso significa que é necessário que todas as áreas sejam capacitadas em relação às tecnologias assistivas e às melhores práticas de acessibilidade digital, para garantir que todos os usuários tenham uma experiência satisfatória e acessível.

Dessa forma, é importante que haja um esforço conjunto de todas as unidades envolvidas para garantir que as ações recomendadas na auditoria sejam implementadas de forma efetiva em todas as páginas e serviços digitais do Tribunal, visando garantir a inclusão e a acessibilidade de todas as pessoas, independentemente de suas habilidades e necessidades especiais.

#### 4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, considerando a conclusão da presente ação de monitoramento, submete-se este relatório à deliberação superior com proposta de:

4.1. Dar ciência à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, à Secretaria de Comunicação, à Diretoria-Geral, à à Secretaria de Gestão Estratégica, à Escola Judicial, Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, ao TRT5 Saúde, à Biblioteca e à Comissão de Acessibilidade e Inclusão e ao Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.

Após, solicita-se a devolução dos autos para arquivamento temporário até o próximo ciclo de monitoramento (item 2.9).

É o relatório.

Em 18/5/2023.

**Fernanda Santangelo de Araújo Lima Santos**  
Chefe do Núcleo de Auditoria de Contratações e  
Tecnologia da Informação

**Andréa Mutti F Fernandes de Barros**  
Assistente Administrativo



## DESPACHO

Considerando a conclusão da Unidade Técnica está embasada em evidências suficientes e adequadas;

**Aprovo** a proposta de encaminhamento.

À Presidência para deliberação superior.

Em 19/5/2023.

**Maurício Borba**  
Secretário de Auditoria